

CNPJ. 09151598/0001-94

# **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022**

O MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA/PB, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado Portaria nº 05/2022 — GP de 03 de janeiro de 2022, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <a href="www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

| ÓRGÃOS INTERESSADOS:                             | PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRAN/PB<br>03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |
|--|---|
| DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:             | 17hs:30min DO DIA 25/05/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).   |
| DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:              | 08hs:00min DO DIA 01/06/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).   |
| DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO        | 08hs:00min DO DIA 01/06/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).   |
| DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:                 | 11hs:50min DO DIA 06/06/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).   |
| DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: | 13hs:00min DO DIA 06/06/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).   |
| LOCAL:   | www.portaldecompraspublicas.com.br  |
| MODO DE DISPUTA                                  | ABERTO  |

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de forma parcelada de material de consumo administrativo destinado as atividades de todas as secretarias do município de vista serrana/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.

# 2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

## Gestão/Unidade:

#### **Unidade Orcamentaria**

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02.00 GABINETE DO PREFEITO

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

## Classificação Orçamentaria:

27 813 0051 2098 Manutenção das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo Objetivo: Manter as Atividades de Desporto, Lazer e Turismo



CNPJ. 09151598/0001-94

27 813 0010 2012 Manutenção das Atividades Culturais

Objetivo: Manter as Atividades Culturais

08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico 15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

Objetivo: Desenvolver as Atividades na Área de Infra-Estrutura

04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Objetivo: Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

12 361 0006 2026 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 30% (Outras Despesas

Objetivo: Desenvolver as Atividades do FUNDEB 30% (Outras Despesas)

**Fonte:** 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS,1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

no elemento de despesa nº 4.4.90.52 00 151.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

#### 3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **www.portaldecompraspublicas.com.br**, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no "Portal de Compras Públicas" deverá ser feito no Portal de Compras no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 3.6 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.7. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico qualquer empresa que atender todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante neste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
- a) Estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.
- b) Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação (CNAE), conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.3.1. Suspensos de participar de licitação e impedidos de contratar com o Município de VISTA SERRANA e Secretarias municipais, durante o prazo da sanção aplicada, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2. Licitantes declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;



CNPI. 09151598/0001-94

- 4.3.3. Licitantes proibidos de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no artigo 72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;
- 4.3.4. Licitantes proibidos de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;
- 4.3.5. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- 4.3.6.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- 4.3.7. Licitante cujo estatuto, contrato social ou instrumento equivalente não seja pertinente e compatível com o objeto desta Licitação;
- 4.3.8. Licitantes que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.9. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns (não poderão apresentar propostas para o mesmo item), ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

**Nota explicativa:** O TCU considerou que a ocorrência de "empresas com sócios em comum que apresentam propostas para o mesmo item de determinada licitação" e a "existência de licitantes reiteradamente desclassificados por não atenderem aos editais ou não honrarem suas propostas" sugerem o possível enquadramento nas condutas tipificadas o art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e que é necessária a instauração de processo administrativo "...com vistas à apelação das empresas que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002... [que] tem caráter abrangente e abarca condutas relacionadas não apenas à contratação em si, mas também ao procedimento licitatório e à execução da avença", concluindo que os responsáveis pelos procedimentos licitatórios poderão ser responsabilizados em caso de omissão (Acórdão nº 754/2015- Plenário).

4.3.10. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

**Nota Explicativa:** O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem 4.3.10 acima.

- 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 4.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

#### 4.6. – DA VISTORIA

a) A licitante poderá vistoriar o local onde serão entregues os bens e/ou executados os serviços, entretanto não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Pregão.

#### 5. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário



CNPJ. 09151598/0001-94

estabelecidos pela Pregoeira respeitando os 08 (oito) dias mínimos da Legislação, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **5.5.** <u>Até 11hs:50min da abertura da sessão pública</u>, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 5.9. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

#### 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total para cada item (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista fixada no Termo de Referência para cada item; marca do produto; dados bancários;
- 6.1.3. Descrição detalhada do objeto, devendo ser elaborada na forma deste Edital e seus anexos, contendo as quantidades e especificações do objeto MARCA, de forma detalhada (definidos no Anexo I deste Edital) para o(s) qual(ais) estiver apresentando proposta, e o(s) seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e preço(s) total(is) de cada item(s) que estiver contando, conforme Itens constantes no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, de maneira a demonstrar o completo atendimento às características constantes no Termo de Referência.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste edital.
- a) Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.4. As propostas terão validade de, no mínimo, **60 (Sessenta)** dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- a) Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.4.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do CONTRATO, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 6.5. Os Produtos do presente edital deverão ser entregues por conta da Contratada/licitante no Município de VISTA SERRANA-PB.
- 6.6. Todos os licitantes deverão encaminhar proposta por meio de campo próprio do sistema, sob pena de desclassificação, e em campo específico as seguintes documentações:
- 6.6.1. Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, com o compromisso de informar ocorrências supervenientes, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº. da identidade do declarante.
- 6.6.2. Declaração autorizando a Administração Pública Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias.
- 6.6.3. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.



#### 6.6.4. Declaração de que concorda com os termos do edital.

- 6.6.5. Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- 6.6.6. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93).
- 6.6.7. Declaração de que a licitante se obriga a garantir que o objeto desta licitação será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta e no Termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 6.6.8. Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.
- 6.6.9. Declaração de que o licitante se compromete, desde já, a cumprir os prazos de entrega/execução rigorosamente em dia, sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital e seus anexos.

# OBS: TODAS DEVERÁ SER ANEXADA NA PROPOSTA ATUALIZADA

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- **7.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- **7.2** A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- **7.3** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- **7.4** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- **7.5** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- **7.6** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- **7.7** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- **7.8** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.9 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.
- **7.10** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- **7.11** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- **7.12** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,02 (Dois)Centavos.** conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.
- 7.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- **7.13** Será adotado para o envio de lances no <u>Pregão Eletrônico o modo de disputa "ABERTO,</u> em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- **7.14** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- **7.15** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



- **7.16** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- **7.17** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preco.
- **7.18** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela Pregoeira.
- **7.19** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- **7.20** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- **7.21** No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- **7.22** Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">http://www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.23 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- **7.24** Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- **7.25** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- **7.26** A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- **7.27** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- **7.28** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.29 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- **7.30** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- **7.31** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3°, § 2°, da LEI N° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 7.31.1 Produzidos no país;
- 7.31.2 Produzidos por empresas brasileiras;
- 7.31.3 Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País
- 7.31.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- **7.32** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



CNPI. 09151598/0001-94

- **7.33** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.33.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.33.2 A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. **7.34** Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.35 Não será aceito desistência de item após a negociação do preço com a Pregoeira.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº. 10.024/2019.
- 8.2. A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4.1. Os valores máximos aceitáveis para cada item licitado são os constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital, não podendo ser, em hipótese alguma, superior a esses valores.
- 8.4.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentarem a suspeita.
- 8.4.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema Compras públicas com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.4.4. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 02h (duas horas), sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.4.5. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.
- 8.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 8.5.1. Os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Compras públicas poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação da Pregoeira.
- 8.5.1.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, Estado do PARAÍBA, para o endereço descrito no preâmbulo deste edital.
- 8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do objeto ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.2.1. O prazo estabelecido pela Pregoeira poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pela Pregoeira.
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.7.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.8. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 8.9. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pela Pregoeira.



CNPJ. 09151598/0001-94

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. A habilitação das licitantes será verificada, mediante envio, pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, em conformidade com o Edital.

9.2 Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados conforme ao item 6.6 Sub itens, 6.6.1. 6.6.2, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.5, 6.6.6, 6.6.7, 6.6.8, 6.6.9, observando os documentos especificados neste Edital.

#### 9.2. A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA É CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTES ITENS:

## 9.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações,
- acompanhada de documento que comprove a eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Independente do documento apresentado, o objeto social do licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.

#### 9.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) <u>Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e Pessoa Física dos sócios e RG dos Sócios;</u>
- b) <u>Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional</u> (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil de se- RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro u período de validade.
- c) <u>Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS</u>, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;
- d) <u>Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal</u>, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- e) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- f) <u>Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho</u>, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g).1 Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.
- h). Prova de Inscrição no Cadastro de <u>Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, ou Alvará de</u> **localização e funcionamento**, emitido pela Prefeitura da sede da licitante; (art. 29, II);.

## 9.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a). <u>Certidão Negativa de falência, de concordata</u>, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão:
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social vigente já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b.1) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de sua existência;
- b.2) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total



CNPJ. 09151598/0001-94

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

b.3) As empresas recém constituídas, com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenha Balanço Final de exercício, deverão apresentar Balanço de abertura e/ou Demonstração de Resultado contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, devidamente registrados na Junta Comercial.

# 9.2.4. - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- a) <u>COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO</u>, através de atestados ou certidões fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, os materiais de natureza e vulto similares ao objeto da presente licitação.
- b) O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas.

# 9.2.5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO,

- 9.2.5.1. Realizada a habilitação parcial, será verificado eventual descumprimento das vedações elencadas na Condição do subitem 4.4, do item
- 9.2.5.2. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9°, III, da Lei nº 8.666/93, caso a licitante seja cadastrada no SICAF;
- 9.2.5.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 9.2.5.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade

Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php).

9.2.5.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

**Nota explicativa:** A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão n° 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação e deverá constar as certidões na documentação anexa ao sistema.

- 9.2.5.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
- 9.2.5.7. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.2.5.8. As consultas previstas nas Condições previstas nos subitens 10.2.5.3 à 10.2.5.6, acima, realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário.

**Nota importante:** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da Lei.

**Nota explicativa:** O artigo 193 do CTN preceitua que a prova da quitação de todos os tributos devido dar-se-á no âmbito da Fazenda Pública interessada, relativos à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. A comprovação de inscrição no cadastro de contribuinte e regularidade fiscal correspondente (estadual ou municipal) considerará a natureza da atividade, objeto da licitação. A exigência de inscrição no cadastro estadual decorre do âmbito da tributação incidente sobre o objeto da licitação; tratando-se de compras incide o ICMS, tributo estadual.

- 9.2.5.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de empresa de pequeno porte, quais sejam a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição sob pena de inabilitação.
- 9.2.5.10. Os documentos exigidos para habilitação (item 10), deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), em conjunto com a proposta de preços (item



CNPJ. 09151598/0001-94

9)e as declarações (item 7), deste Edital, em arquivo conforme sistema, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Compras públicas.

- 9.2.5.11. Somente mediante autorização da Pregoeira e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por e-mail <u>vistaserranacpl@gmail.com</u> posteriormente, a Pregoeira poderá solicitar, caso surja alguma dúvida na análise da autenticidade, os documentos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload) ou e-mail.
- 9.2.5.12. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, Estado do PARAÍBA, para o endereço descrito no preâmbulo deste edital.
- 9.2.5.13. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.2.5.14. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida.
- 9.2.5.15. O licitante será convocado a encaminhar, no prazo de até 02h (duas horas), documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 9.2.5.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.2.5.17. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.2.5.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 9.2.5.19. O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.
- 9.2.5.20. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública municipal, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.2.5.21. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.
- 9.2.5.22. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.2.5.23. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.2.5.24. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ, e as declarações constantes no processo deverá ser obrigatoriamente assinado pelo certificado digital da empresa e por todos os sócios.
- 9.2.5.25. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
- 9.2.5.26. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
- 9.2.5.27. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- 9.2.5.28. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

#### 10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 10.1 A sessão pública poderá ser reaberta: Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos
- anulados e os que dele dependam.
- 10.1.1. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



## 11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1. A proposta final adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo III Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), bem como todos os documentos que a acompanharem, deverá(ão) ser encaminhada(s), no prazo de até 02h (duas horas), a contar da solicitação da Pregoeira por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema eletrônico Compras públicas ou e-mail e deverá:
- 11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## 12. DOS RECURSOS

- 12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (minutos) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 12.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 12.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 12.2.2. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pela Pregoeira serão apreciados pela autoridade competente.
- 12.2.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 12.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital, para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- a) A homologação deste **Pregão** compete ao Prefeito Municipal
- b) O objeto deste Pregão será adjudicado à licitante vencedora

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

#### 15. DO TERMO DE CONTRATO

- 15.1. Dentro do prazo descrito neste Edital, o fornecedor será convocado para assinar o Termo de Contrato. O Contrato terá vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 15.2. A adjudicatária terá o prazo de até 5 (cínco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste
- 15.3. O prazo previsto nos subitens anteriores poderá ser prorrogado, por iguais períodos, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.



CNPJ. 09151598/0001-94

## 17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e minuta do contrato, anexos deste edital.

# 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e minuta do contrato.

#### 19. DO PAGAMENTO

- 19.1. O pagamento será efetuado em conta corrente através de transferência eletrônica, em conta de titularidade da empresa contratada, que, deverá ser informada na proposta de preços a ser apresentada na sessão pública do processo licitatório, ou posteriormente antes da contratação.
- 19.1.1. Caso os dados bancários não sejam informados na sessão, junto a proposta, conforme mencionado no edital, esta ausência não implicará na desclassificação da licitante.
- 19.1.2. Caso haja alteração de conta corrente, a contratada deverá informar a contratante a nova conta com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da emissão da Nota Fiscal para que seja realizado o pagamento.
- 19.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 19.4. O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem às notas fiscais necessárias, haja vista que a entrega dar-se-á mediante forma contínua e futura de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal e Órgãos participantes.
- 19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.6. Antes de cada pagamento à contratada obrigada a apresentar as certidões: Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista, para confirmar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 19.7. Constatando-se, junto a licitante, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 19.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 19.10. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada que não comprove sua regularidade através das Certidões: Federal, Estadual, Municipal, CRF-FGTS e Trabalhista.
- 19.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 19.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 22

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



CNPJ. 09151598/0001-94 I (6 / 100) I = 0,00016438

I = (TX)

= 365TX = Percentual da taxa anual = 6%

- 19.13. Para assinatura do contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado, pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).
- 19.13.1. O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.
- 19.14. A contratada deverá obedecer fielmente às exigências contidas no Termo de Referência Anexo I e Minuta do Contrato Anexo II, ambos deste Edital.

## 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o

licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. Apresentar documentação falsa;
- 20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.4. Não mantiver a proposta;
- 20.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 20.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;
- 20.1.6.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.1.7. Havendo indício de conluio entre os licitantes, o Município de VISTA SERRANA, Estado do PARAÍBA, comunicará o fato à Secretaria Nacional de Direito Econômico do Ministério da Justiça, para as providências devidas.
- 20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.2.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União, Estado e Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- 20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 20.3.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.5. Para os fins da infração elencada no subitem 23.1.7, acima reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.
- 20.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos Órgãos de Controles Governamentais previsto neste edital.
- 20.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na Minuta do Contrato, anexo II do edital.

### 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, através de envio, na forma eletrônica.
- 21.1.1. A impugnação deverá ser realizada, por envio, na forma eletrônica pelo Portal Compras Públicas.
- 21.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.
- 21.2.2. Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



CNPI. 09151598/0001-94

- 21.2.3. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.2.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.2.5. Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.
- 21.3. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Pregoeira serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado e serão disponibilizados no sistema eletrônico para os interessados.

### 22. DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

- 22.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.
- 22.2. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.3. A apresentação de documentos com o prazo de validade expirado acarretará a inabilitação do proponente (exceto nos casos de documentos de regularidade fiscal e trabalhista apresentados por ME's ou EPP's,). E para os documentos cujo prazo de validade não venha expresso, será considerado o prazo como de até 60 (sessenta) dias anteriores a da data prevista para início da sessão pública desta licitação, exceto para os documentos que tenham validade indeterminada.
- 22.3.1. O prazo de validade de documentos citado no subitem 22.3 acima, é para qualquer documento apresentado por licitantes que participarem da presente licitação, inclusive, quando necessário, para os documentos que acompanharem as propostas de preços.
- 22.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.5. Fica vedada à contratada a subcontratação do objeto desta licitação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. É facultado aa Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 22.8. O Município de VISTA SERRANA través da Prefeitura Municipal, por intermédio da autoridade competente, poderá revogar ou anular o certame, nas condições estabelecidas na legislação vigente, sem que disso decorra para os licitantes o direito a qualquer reembolso de despesas ou qualquer indenização.
- 22.9. A Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA-PB, através do(a) pregoeiro(a), poderá declarar este Pregão (ou algum item do Termo de Referência deste Edital) como deserto e/ou fracassado, quando nenhuma das ofertas satisfaça o objeto das especificações deste Edital, (até mesmo se apresentar(em) documentos de habilitação em desacordo com o Edital), ou quando for evidente que tenha falta de competição.
- 22.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.11. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que a Pregoeira porventura julgar necessário.
- 22.12. A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irretratável das normas deste Edital e anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem.
- 22.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Iniciando-se e vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal da Administração.
- 22.14. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- 22.15. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.
- 22.16. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



CNPI. 09151598/0001-94

- 22.17. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.18. As empresas licitantes deverão sempre considerar a legislação em vigor, e caso haja divergência entre a Lei, este Edital e seus anexos, a Lei prevalecerá.
- 22.19. Este Edital e os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que mencione em um de seus documentos e se omita em outro, será considerado específico e válido.
- 22.20. As modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.
- 22.21. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA PB á, sem prejuízo do disposto no art. 4°, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.
- 22.22. O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas, www.tce.gov.pb.br..

#### 23. DOS ANEXOS

- 23.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.1.1. ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA
- 23.1.2. ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- 23.1.3. **ANEXO III –** MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
- 23.1.4. **ANEXO IV –** MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:
- 23.1.5. ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
- 23.1.6. ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA:
- 23.1.7. ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- 23.1.8. ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- 23.1.9. ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO

## 24. DO FORO

24.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de PATOS/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", c/c § 2º da Constituição Federal.

Vista Serrana/PB, 20 de maio de 2022.

TAMIRES PINHEIRO XAVIER

Pregoeiro Oficial/PMM

MARIA IRISMAR PEREIRA SOARES

Assessoria Técnica



CNPJ. 09151598/0001-94

# ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

# 1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

1.1. - O objeto da presente licitação consiste no Aquisição de forma parcelada de material de consumo administrativo destinado as atividades de todas as secretarias do município de vista serrana/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

# 2. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 2.1 OS PRODUTOS deverão ser entregues (na sede do município de VISTA SERRANA/PB), **localizada à Rua Joao Francisco Filho, 236 Centro, Vista Serrana Estado da Paraíba** e deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação requisitante, mediante ordem de fornecimento emitida pelo setor de Compras da Prefeitura;
- 2.2 A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 8.666/93;
- 2.3 A entrega dos produtos deverá ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições, conforme programação das Secretarias Municipais Requisitantes, sendo que o prazo de entrega será de forma imediata, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura apresentada.
- 2.4 Constatadas irregularidades na entrega do objeto licitado, a secretaria requisitante poderá:
- 2.4.1. Se disser respeito à especificação, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 2.4.2. Na hipótese de substituição, a empresa fornecedora do produto, deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 2.4.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

#### 3. DAS OBRIGAÇÕES:

#### I - Da Contratada:

- a) O Prestador de Serviços, no local informado pela requisitante, com o acompanhamento do Departamento requisitante, **no prazo máximo de 03 (três) dias**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;
- b) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;
- c) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- d) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros:
- e) Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- f) Responder perante o Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do ajustado;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;



CNPI. 09151598/0001-94

- h) Instruir o processo de fornecimento do objeto licitado com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição)
- i) Providenciar a entrega dos produtos, dentro do prazo máximo estabelecido na Ordem de Fornecimento, Prefeitura Municipal/Secretaria de Educação de Vista Serrana PB, caso contrário estando sujeito a penalidades;
- j) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- k) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato:
- l) Os produtos a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte;

### Il São expressamente vedadas à CONTRATADA:

- a) A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
- b) A subcontratação para a execução do objeto desta aquisição, uma vez que a garantia será prestada pela CONTRATANTE;
- c) A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste Contrato;

#### II - Da Contratante:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b) Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- c) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste processo;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto:
- e) Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

## 4. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS MATERIAIS;

| ITENS | DESCRIÇAO DOS ITENS   | UND   | QUANT |
|-------|---|-------|-------|
| 1     | Agenda brochura capa costurada, utilidade anual, cor preta c/336 pag.   | Und   | 100   |
| 2     | Álcool a 96º, utilizado para reprodução de papel hectógrafo tubo de 500ml, caixa c/24tb.  | Cx.   | 50    |
| 3     | Alfinete Para mapa, cores diversas CX C/ 50 unid  | Cx.   | 30    |
| 4     | Alfinete segurança n°1 c/100  | Cx.   | 20    |
| 5     | Almofada para carimbo, tipo de embalagem plástica, com superfície de espuma, revestida em tecido para aplicação de tinta de tamanho médio Nr 3, cor da tinta azul, características adicionais entintada.  | Unid. | 100   |
| 6     | Almofada para carimbo, tipo de embalagem plástica, com superfície de espuma, revestida em tecido para aplicação de tinta de tamanho médio Nr 3, cor da tinta preta, características adicionais entintada. | Unid. | 100   |
| 7     | Anote e cole 38x51, bloco com 100 folhas  | pct   | 300   |
| 8     | Anote e cole 76x76, bloco com 100 folhas  | pct   | 300   |
| 9     | Anote e cole pautado 152x102, bloco com 100 folhas  | pct   | 300   |
| 10    | Apagador p/ quadro branco   | Unid. | 150   |
| 11    | Apontador lápis, material plástico, tipo escolar, cores variadas, quantidade de furos 1   | Und   | 2500  |
| 12    | Bloco, papel celulose vegetal, sulfite 75 g/m², utilização rascunho, tamanho 1/16, meio ofício, características adicionais bloco com 50 fls, sem pautas.  | Unid. | 200   |
| 13    | Bola Isopor, diâmetro 100 mm, aplicação artes   | Und   | 100   |
| 14    | Bola Isopor, diâmetro 150 mm, aplicação artes   | Und   | 100   |
| 15    | Bola Isopor, diâmetro 35 mm, aplicação artes  | Und   | 100   |
| 16    | Bola Isopor, diâmetro 300 mm, aplicação artes   | Und   | 100   |
| 17    | Bola Isopor, diâmetro 50 mm, aplicação artes  | Und   | 100   |



| 18 | Rola legnor, diâmetro 60 mm, aplicação artes  | Und   | 100   |
|----|---|-------|-------|
| 19 | Bola Isopor, diâmetro 60 mm, aplicação artes Bola Isopor, diâmetro 75 mm, aplicação artes   | Und   | 100   |
| 20 | Borracha apagador escrita, material borracha, cor branca tipo ponteira e macia, características   | Und   | 4.000 |
| 21 | adicionais, para ser adicionada  Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 34mm, largura 23mm, altura 8 mm, cor azul e vermelha  | Und   | 1500  |
| 22 | Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 36mm, largura 18mm, altura 10mm, cor verde   | Und   | 500   |
| 23 | Caderneta Anotações 75fls   | Unid. | 50    |
| 24 | Caderno desenho c/48 FLS  | Unid. | 500   |
| 25 | Caderno, material celulose vegetal, capa dura papelão rígido apresentação espiral, quantidade de folhas 200 fl., características adicionais 10x1, capa dura   | Und   | 500   |
| 26 | Caderno, material celulose vegetal, capa dura papelão rígido apresentação espiral, quantidade de folhas 300fl, características adicionais 15x1 mat. Capa dura   | Und   | 300   |
| 27 | Caderno, material celulose vegetal, material capa dura, apresentação espiral, quantidade folhas 96 Fl., comprimento 280mm, largura 205mm  | Und   | 200   |
| 28 | Caderno, material celulose vegetal, material capa papel apresentação brochura, quantidade folhas 96 Fl comprimento 280mm, largura 205mm,  | Und   | 1200  |
| 29 | Caixa arquivo, material plástico corrugado tipo polionda flexível, com dimensões 380x175x290mm, com impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, tipo dobrável e montável, características adicionais com trava, diversas cores  | Unid. | 300   |
| 30 | Caixa Arquivo, material plástico, dimensões 135x250x360mm, cores diversas   | Und   | 500   |
| 31 | Caixa correspondência C/2 bandejas várias cores   | Unid. | 20    |
| 32 | Calculadora de mesa, básica sem utilização elétrica, tamanho 12 dígitos, funcionalidade a pilha AA.   | Unid. | 50    |
| 33 | Caneta esferográfica, corpo material plástico transparente cor preta, formato corpo sextavado com acoplamento de bocal lisa, material ponta metal com esfera de tungstênio revestida em plástico cinza, tipo escrita fina, cor de tinta azul, com clip de segurança lateral, descartável, com gravação de marca e tipo de escrita no corpo, características adicionais cx com 50 unidades.    | Сх    | 100   |
| 34 | Caneta esferográfica, corpo material plástico transparente cor Vermelha, formato corpo sextavado com acoplamento de bocal lisa, material ponta metal com esfera de tungstênio revestida em plástico cinza, tipo escrita fina, cor de tinta azul, com clip de segurança lateral, descartável, com gravação de marca e tipo de escrita no corpo, características adicionais cx com 50 unidades. | Сх    | 100   |
| 35 | Caneta esferográfica, corpo material plástico transparente cor azul, formato corpo sextavado com acoplamento de bocal lisa, material ponta metal com esfera de tungstênio revestida em plástico cinza, tipo escrita fina, cor de tinta azul, com clip de segurança lateral, descartável, com gravação de marca e tipo de escrita no corpo, características adicionais cx com 50 unidades.     | сх    | 100   |
| 36 | Caneta hidrográfica cores brilhante, tipo gigante fino, com tampa antiasfixiante, apresentação em bolsa de plástico com 12 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificação do Inmetro.embalagem com12 cores  | Unid. | 500   |
| 37 | Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 120g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm largura 500mm, tipo escolar  | Fl.   | 2000  |
| 38 | Cartolina Color 7.  | Unid. | 1000  |
| 39 | Cartolina Guache.   | unid. | 1000  |
| 40 | Cartolina Micro-ondulada.   | Unid. | 1000  |
| 41 | Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 230gm, comprimento 660, largura 550, cores diversas, tipo cartão máster brilho, modelo guache.  | Unid. | 1000  |
| 42 | Clips, tratamento superficial niquelado, material metal, características adicionais tamanho 2/0   | Cx.   | 200   |
| 43 | Clips, tratamento superficial niquelado, material metal, características adicionais tamanho 4/0   | Cx.   | 200   |
| 44 | Clips, tratamento superficial niquelado, material metal, características adicionais tamanho 6/0   | Cx.   | 200   |
| 45 | Clips, tratamento superficial niquelado, material metal, características adicionais tamanho 8/0   | Cx.   | 150   |
| 46 | Cola colorida 25G   | Unid. | 100   |
| 47 | Cola cor branca aplicação papel, características adicionais instantânea, tipo bastão  | Und   | 100   |



| 49<br>50<br>51<br>52 | Cola gliter 25g  Cola, composição polivinil acetato - pva, cor branca, aplicação papel, características adicionais lavável e atóxica, capacidade 90g  Cola, composição polivinil acetato - pva, cor branca, aplicação papel, características adicionais lavável, atóxica, com conteúdo 1000g, tipo pastosa  Cola, composição polivinil acetato - pva, cor incolor, aplicação papel, vidro e isopor, | Unid.<br>Und<br>Und | 500  |
|----------------------|---|---------------------|------|
| 50<br>51<br>52       | adicionais lavável e atóxica, capacidade <b>90g</b> Cola, composição polivinil acetato - pva, cor branca, aplicação papel, características adicionais lavável, atóxica, com conteúdo <b>1000g</b> , tipo pastosa  Cola, composição polivinil acetato - pva, cor incolor, aplicação papel, vidro e isopor,   |                     | 500  |
| 51 52                | adicionais lavável, atóxica, com conteúdo <b>1000g</b> , tipo pastosa  Cola, composição polivinil acetato - pva, cor incolor, aplicação papel, vidro e isopor,  | Und                 | l    |
| 52                   |   |                     | 500  |
| 52                   | características adicionais atóxica, 90g   | Und                 | 500  |
|                      | Cola, composição silicone, cor transparente, aplicação em papel, cortiça e outros materiais porosos, tipo bastão grosso, características adicionai, para ser aplicado com pistola,  | Kg                  | 50   |
| 33                   | Cola, composição silicone, cor transparente, aplicação em papel, cortiça e outros materiais porosos, tipo bastão fino, características adicionai, para ser aplicado com pistola,  | Kg                  | 50   |
|                      | Corretivo liquido à base de água, sem corante cor branca, secagem rápida, aplicação pincel, de alta qualidade, tubo com 18 ml, tampa rosqueada.   | Und                 | 500  |
| 55                   | Disco laser DVD, tipo gravável, capacidade 4.7 Giga, tipo de embalagem, sem embalagem, serigrafado na parte superior e exceção de cor branca. Características adicionais: Pinos com 25 unidades.  | Unid.               | 50   |
| 56                   | Elástico amarelo N° 18 50g  | Unid.               | 50   |
|                      | Envelope, material de papel kraft, gramatura 80 g/m2, tipo de saco comum Comprimento 280, largura 200mm, cor amarelo  | Und                 | 1000 |
|                      | Envelope, material de papel kraft, gramatura 80 g/m2, tipo de saco comum Comprimento 340, largura 240mm, cor amarelo  | Und                 | 1000 |
| 59                   | Envelope, material de papel kraft, gramatura 80 g/m2, tipo de saco comum Comprimento 360, largura 260mm, cor amarelo  | Und                 | 1000 |
| 60                   | Envelope, material papel offset, gramatura 75, tipo rpc padronizado, comprimento 229, largura 114, cor branca   | Und                 | 1000 |
|                      | Estilete, tipo largo, aplicação escritório, corpo termoplástico, com lamina 18,2mm, sistema de travamento da lâmina, ponta em metal, quebrador termoplástico, certificação Inmetro.   | Unid.               | 100  |
| 62 ,                 | EVA, material tipo emborrachado, largura 48cm, comprimento 60 cm, altura 2mm, cores variadas, aplicação multi uso   | Unid.               | 500  |
|                      | EVA com gliter, material tipo emborrachado, largura 48cm, comprimento 60 cm, altura 2mm, cores variadas, aplicação multi uso  | Unid.               | 300  |
|                      | Extrator de grampo, metal aço, tipo espátula, tratamento superficial cromado  | Und                 | 50   |
| 65                   | Fita adesiva embalagem, material papel, comprimento 50, largura 50, aplicação empacotamento geral, e reforço de pacote, cor bege  | RI                  | 200  |
|                      | Isopor espessura 10mm, tamanho (1 x 0,50)m  | Unid.               | 200  |
|                      | Isopor espessura 20mm, tamanho (1 x 0,50)m  | Unid.               | 200  |
|                      | Isopor espessura 30mm, tamanho (1 x 0,50)m  | Unid.               | 200  |
|                      | Isopor espessura 50mm, tamanho (1 x 0,50)m  | Unid.               | 100  |
| 70                   | Glitter, material PVC cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, peso 3,50g, tipo embalagem tubo, cores variadas, aplicação decoração artesanato, isopor.   | Tb                  | 500  |
| 71                   | Grampeador tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 120fls, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em papel, características adicionais utilização de grande porte perfurando até 240fls de uma só vez  | Unid.               | 10   |
| 72                   | Grampeador tratamento superficial pintado preto ou prata, material metal, capacidade de perfuração para 30 fls em aplicação de papel de 75 gramas, podendo utilizar grampos 26/6 e 26/8, com capacidade para 210 grampos  | Unid.               | 50   |
| 73                   | Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de papel com 5000 unidades.   | Unid.               | 200  |
| 7/                   | Grampo pasta material metal, apresentação trilho, comprimento 95, características adicionais encaixe macho/fêmea, caixa com 50 jogos.   | Unid.               | 100  |
| 75                   | Jogo de encaixe em madeira  | Und                 | 30   |
|                      | Jogo educativo, aplicação desenvolvimento e entretenimento, modelo desafio.   | und                 | 20   |
|                      | Jogo educativo, aplicação desenvolvimento e entretenimento, modelo imagem e ação.   | Und                 | 20   |
|                      | Jogo educativo, aplicação desenvolvimento e entretenimento, tipo xadrez.  | Und                 | 20   |
|                      | Jogos didáticos pedagógicos, apresentação blocos para montagem. Conjunto confeccionado em plástico polipropileno com cores vivas, peças com diversos encaixes e formas.   | Unid.               | 50   |



| Características Adicionais: , conteúdo no mínimo 120 Pçs. Tipo Carimbos  Jogos pedagógico apresentação blosos para montagem, apresentação pote com 100 pcs sortidas.  Lápis de cor, corpo de madeira com pigmentos, agultinantes, carga inerte de cores diversas, ceras de cor, características adicionais tamanho grande, conjunto de 12 cores, madeira do corpo reflorestada e selo de segurança do Inmetro na parte externa da caixa.  Lápis grafte material do corpo madeira, diámetro de carga 2, dureza da carga hb, corpo borracha pagadora acoplada no lápis, com código de barra impresso no corpo.  Lápis grafte preto, material corpo madeira, diámetro de carga 2, dureza da carga hb, corpo borracha pagadora acoplada no lápis, com código de barra impresso no corpo.  Liviro psicotrópicos  Liviro psico |     | GNF J. 09131390/0001-94  |       |      |
|--|-----|--|-------|------|
| Lúpis de cor, corpo de madeira com pigmentos, aglutinantes, carga inerte de cores diversas, ceras de cor, corpo de madeira com pigmentos, aglutinantes, carga inerte de cores diversas, ceras de cor, características adicionais tamanho grande, conjunto de 12 cores, madeira do corpo reflorestada e selo de segurança do Inmetro na parte externa da caixa.  Lápis grafite material do corpo madeira, diâmetro de carga 2, dureza da carga hb, corpo sextavado ou culindrico, apontador, material de carga grafite, Características adicionais: com borracha pagadora acopidado no lapis, com bodigo de barra impresso no corpo.  Lápis grafite preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga 2b características adicionais para desenho, material carga grafite, caixa com 144 unito 200 de decima pagadora acapidado de barra impresso no corpo.  Lúpro psicotrópicos  Livro ponto material papel sulfite, quantidade folhas 100 fl. gramatura 75gr/m2, comprimento 297mm, largura 210mm  Livro ata, material appel sulfite, quantidade folhas 200 fl. gramatura 75gr/m2, comprimento 297mm, largura 210mm  Livro ata, material sulfite, quantidade folhas 100 fl., grama toar 75 g/m2, comprimento 297mm, largura 210mm  Livro de protocolo c/ 100fls.  Marca texto diversas cores  Unid. 500  Marcador permanente CD/DVD 1.0 AZ/PT  Massa modelar, 180 gramas, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apracentação 12 basicios, quantidade cores 12 um, cor sortida, características pocionais sem moldes, prazo de validade 4 anos, características adicionais atóxicos.  Molha dedo – para manusei de papeis, em forma de cereme (pasta), não toxico, não mancha. Composição acido graxo, glicóis, corante alimenticio e essência aromática. Acondicionado em pote com 12 gramas.  94 Paltio P/ churrasco C/100 unid.  95 Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores variadas  96 Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2 comprimento 92 mm, largura 66 cm, cor branca  1010 Papel pardo, material celulo |     | Características Adicionais: , conteúdo no minimo 120 Pçs. Tipo Carimbos  |       |      |
| 81 ceras de cor, características adicionais tamanho grande, conjunto de 12 cores, madeira do corpo reflorestada e aselo de segurança do Imento na parte externa da caixa.  82 Lápis grafite material do corpo madeira, diâmetro de carga 2, dureza da carga hb, corpo correctores de carga 2, dureza da carga hb, corpo correcta pagadora acoplada no lápis, com código de barra impresso no corpo.  83 Lápis grafite preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga 2b características adicionais para desenho, material carga grafite, cabxa com 144 unid  84 Livro psicortópicos  85 Livro ponto material papel sulfite, quantidade folhas 100 fl. gramatura 75gr/m2, comprimento 297mm, largura 210mm  86 Livro ata, material appel sulfite, quantidade folhas 200 fl. gramatura 75gr/m2, comprimento 297mm, largura 210mm  87 Livro ata, material appel sulfite, quantidade folhas 200 fl. gramatura 75gr/m2, comprimento 297mm, largura 210mm  88 Livro de protocolo c/ 100fls.  89 Marca texto diversas cores  90 Marcador permanente CD/DVD 1.0 AZ/PT  91 Marcador permanente CD/DVD 1.0 AZ/PT  92 Massa modelar, 180 gramas, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apragentação 12 basides, quantidade cores 12 um, cor sortida, características opcionais sem moldes, prazo de validade 4 anos, características adicionais atóxicos.  93 Moha dedo – para manusei de papels, em forma de creme (pasta), não toxico, não mancha, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apragentação 12 basides, quantidade cores 12 um, cor sortida, características opcionais sem moldes, prazo de validade 4 anos, características adicionais atóxicos.  93 Apel carbono, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores variadads  94 Paplic P/ Picole C/ 100 unid.  95 Papel carbono, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores variadads  96 Papel carbono, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 96 m., largura 66 m., cor branca  100 Papel lotográfico A4 180g, pacote com 20  | 80  |  | Und   | 50   |
| sextavado ou cliíndrico, apontador, material da carga gráfile. Características adicionais: com boracha pagadora acoplada no laighs, com código de barra impresso no corpo.  B3 Lápis grafite preto, material corpo madeira, diámetro carga 2, dureza carga 2b características adicionais para desenho, material carga grafite, caixa com 144 unid  B4 Livro pictorópicos  Livro ponto material papel sulfite, quantidade folhas 100 fl. gramatura 75gr/m2, comprimento 29mm, largura 210mm  B6 297mm, largura 210mm  Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 200 fl. gramatura 75gr/m2, comprimento 297mm, largura 210mm  Livro ata, material sulfite, quantidade folhas 100 fl., grama toar 75 g/m2, comprimento 297mm, largura 210mm  Livro ata, material sulfite, quantidade folhas 100 fl., grama toar 75 g/m2, comprimento 297mm, largura 210mm  Livro de protocolo c/ 100fls.  Marca lexto diversas cores viva de la composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 um, cor sortida, características opcionais sem moldes, prazo de validade 4 anos, características adicionais atóxicas  Molha dedo – para manuseio de papeis, em forma de creme (pasta), não toxico, não mancha. Composição acido graxo, glícois, corante alimentício e essência aromática. Acondicionado em pote com 12 gramas.  Molha dedo – para manuseio de papeis, em forma de creme (pasta), não toxico, não mancha. Composição: acido graxo, glícois, corante alimentício e essência aromática. Acondicionado em pote com 12 gramas.  Molha dedo – para manuseio de papeis, em forma de creme (pasta), não toxico, não mancha. Composição: acido graxo, glícois, corante alimentício e essência aromática. Acondicionado em pote com 12 gramas.  Papel camono, material película poliester, aplicação escrita manual ou máquina, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210mm, cor da escrita roxa. Características adicionais: Ca | 81  | ceras de cor, características adicionais tamanho grande, conjunto de 12 cores, madeira do corpo reflorestada e selo de segurança do Inmetro na parte externa da caixa. | Caixa | 600  |
| adicionais para desenho, material carga grafite, caixa com 144 unid  Livro poicotrópicos  Livro ponto material papel sulfite, quantidade folhas 100 fl. gramatura 75gr/m2, comprimento 297mm, largura 210mm  Livro tat, material papel sulfite, quantidade folhas 200 fl. gramatura 75gr/m2, comprimento 297mm, largura 210mm  Livro tat, material papel sulfite, quantidade folhas 200 fl. gramatura 75gr/m2, comprimento 297mm, largura 210mm  Livro tat, material sulfite, quantidade folhas 100 fl., grama toar 75 g/m2, comprimento 297mm, largura 210mm  Livro dat, material sulfite, quantidade folhas 100 fl., grama toar 75 g/m2, comprimento 297mm, largura 210mm  Livro dat, material sulfite, quantidade folhas 100 fl., grama toar 75 g/m2, comprimento 297mm, largura 210mm  Livro dat, material sulfite, quantidade folhas 100 fl., grama toar 75 g/m2, comprimento 297mm, largura 210mm  Unid. 100  Marcador permanente CD/DVD 1.0 AZ/PT  Massa modelar, 180 gramas, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 um, cor sortida, características opcionais sem moldes, prazo de validade 4 anos, características adicionais atóxicas  Molha dedo – para manuseio de papeis, em forma de creme (pasta), não toxico, não mancha. Composição: acido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Acondicionado em pote com 12 gramas.  Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores yariadas  Papel carbono, material película poliester, aplicação escrita manual ou máquina, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210mm, cor da escrita roxa. Caracteristicas adicionais:  Caixa com 100 fla de carbono  Papel ercepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 96cm, largura 48, cores fil. 1000  Papel fotográfico Ad 180g, pacote com 20 folhas  Papel ercepom, material celulose vegetal, gramatura 80 g/m2 comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  De Papel fotográfico Ad 180g, pacote com 20 folhas  Papel ercepom, material celulose vegetal, gram | 82  | sextavado ou cilíndrico, apontador, material da carga grafite. Características adicionais: com   | Unid. | 5000 |
| Livro ponto material papel sulfite, quantidade folhas 100 fl. gramatura 75gr/m2, comprimento 297mm, largura 210mm  Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 200 fl. gramatura 75gr/m2, comprimento 297mm, largura 210mm  Livro ata, material sulfite, quantidade folhas 100 fl., grama toar 75 g/m2, comprimento 297mm, largura 210mm  Livro de protocolo c/ 100fls.  Livro de protocolo c/ 100fls.  Marca texto diversas cores  Mind. 500  Marca de texto diversas cores  Marca de permanente CD/DVD 1.0 AZ/PT  Unid. 500  Marca dor permanente CD/DVD 1.0 AZ/PT  Massa modelar, 180 gramas, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 um, cor sortida, características opcionais sem moldes, prazo de validade 4 anos, características adicionais atóxicas  Molha dedo – para manuseio de papeis, em forma de creme (pasta), não toxico, não mancha.  Composição: acido graxo, gliocis, corante alimentício e essência aromática. Acondicionado em pote com 12 gramas.  Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores palito P/ Picolo C/ 100  Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cores diversas  Papel carbono, material película poliester, aplicação escrita manual ou máquina, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210mm, cor da escrita roxa. Características adicionais:  Caixa com 100 fla de carbono.  Papel especial para convites, cartões, curriculos, certificados, apresentações, etc. tipo A4, 210 x 297, 180/m², cx c/ 50 fls. B115  Papel hotográfico A4 180g, pacote com 20 folhas  Papel Papel fotográfico A4 180g, pacote com 20 folhas  Papel Papel pote, material celulose vegetal, gramatura 40 g/m2 comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  Papel Papel Pardo, material celulose vegetal, gramatura 40 g/m2 comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  Papel Papel pardo, material celulose vegetal, gramatura 40 g/m2 comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  Papel Pardo, material celulose vegetal, g | 83  |  | Cx.   | 40   |
| 297mm, largura 210mm  Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 200 fl. gramatura 75gr/m2, comprimento 297mm, largura 210mm  Livro ata, material sulfite, quantidade folhas 100 fl., grama toar 75 g/m2, comprimento 297mm, largura 210mm  Livro ata, material sulfite, quantidade folhas 100 fl., grama toar 75 g/m2, comprimento 297mm, largura 210mm  Livro de protocolo of 100fls.  Unid. 100  Marca texto diversas cores  Unid. 200  Marcador permanente CD/DVD 1.0 AZ/PT  Unid. 200  Marcador permanente CD/DVD 2.0 AZ/PT  Massa modelar, 180 gramas, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, agresentação 12 bastões, quantidade cores 12 um, cor sortida, características opcionais sem moldes, prazo de validade 4 anos, características adicionais atóxicas  Molha dedo – para manuseio de papeis, em forma de creme (pasta), não toxico, não mancha. Composição: acido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Acondicionado em pote com 12 gramas.  94 Pallito P/ ricole C/100  Pallito P/ Picole C/100  Pallito P/ Picole C/100  Papel cambrono, material película poliester, aplicação escrita manual ou máquina, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210mm, cor da escrita roxa. Características adicionais: Caixa com 100 fls de carbono  Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cores diversas  Papel especial para convites, cartões, curriculos, certificados, apresentações, etc. tipo A4, 210 Livrid. 200  Papel forgoráfico A4 180g, pacote com 20 folhas  Papel fraft, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  Papel office, material celulose vegetal, gramatura 50, características mutitiuso.  Fi. 1000  Papel Papel fraft, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2 comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  102 Papel Jerdor, material celulose vegetal, gramatura 40 g/m2 comprimento 90cm, largura 66cm, cor branca  105 Papel office, material celulose vegetal, gramatura 40 g/m2 comprimento 90cm, largura 66cm, cor branca  106 | 84  | Livro psicotrópicos  | Unid  | 3    |
| 297mm, largura 210mm    1  | 85  |  | Unid. | 100  |
| Section   Sect   | 86  |  | Und   | 50   |
| Marca texto diversas cores  Marcador permanente CD/DVD 1.0 AZ/PT  Massa modelar, 180 gramas, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 um, cor sortida, características opcionais sem moldes, prazo de validade 4 anos, características dicionais atóxicas  Molha dedo – para manuseio de papeis, em forma de creme (pasta), não toxico, não mancha. Composição: acido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Acondicionado em pote com 12 gramas.  Pallito P/ churrasco C/100 unid.  Unid. 20  Pallito P/ Picole C/ 100  Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores variadas  Papel carbono, material película poliester, aplicação escrita manual ou máquina, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210mm, cor da escrita roxa. Características adicionais:  Caixa com 100 fts de carbono  Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cores diversas  Papel especial para convites, cartões, curriculos, certificados, apresentações, etc. tipo A4, 210 x 297, 180/m², cx c/ 50 fts.B115  Papel Rraft, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2 comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  Papel Identifico A4 180g, pacote com 20 folhas  Papel Laminado, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características multiuso.  Papel Crepo ficio branco, 75g A4 201x29mm, caixa com 10 resmas de 500 folhas  CX 300  Papel Papel Oficio branco, 75g A4 210x29mm, caixa com 10 resmas de 500 folhas  CX 300  Papel Papel ecológico 75 g² A4 210mmx297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas  CX 300  Papel esoa, material celulose vegetal, tipo papel semi-kraft, comprimento 100cm, largura 60 cm cor ouro (  Papel ecológico 75 g² A4 210mmx297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas  CX 300  Papel esoa, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas  FI. 600  Papel esoa, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas  FI. 600  Papel esoa, material celulose vegetal, com | 87  |  | Und   | 100  |
| 90 Marcador permanente CD/DVD 1.0 AZ/PT Unid. 200 91 Marcador permanente CD/DVD 2.0 AZ/PT Unid. 500  Massa modelar, 180 gramas, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 um, cor sortida, características opcionais sem moldes, prazo de validade 4 anos, características adicionais atóxicas  Molha dedo – para manuseio de papeis, em forma de creme (pasta), não toxico, não mancha. Composição: acido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Acondicionado em pote com 12 gramas.  94 Palito P/ churrasco C/100 unid. 95 Palito P/ Picole C/ 100  96 Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores variadas  Papel carbono, material película poliester, aplicação escrita manual ou máquina, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210mm, cor da escrita roxa. Caracteristicas adicionais: Caixa com 100 fils de carbono  98 Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cores diversas  99 Papel especial para convites, cartões, curriculos, certificados, apresentações, etc. tipo A4, 210 vid. 200  100 Papel fotográfico A4 180g, pacote com 20 folhas  101 Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2 comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  102 Papel Laminado, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características multiuso.  103 Papel Idraft, material celulose vegetal, gramatura 40 g/m2 comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  104 Papel Oficio branco, 75g A4 201x29mm, caixa com 10 resmas de 500 folhas  105 Papel Pardo, material celulose vegetal, tipo papel semi-kraft, comprimento 100cm, largura 66  106 Papel ecológico 75 g A4 210mmx297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas  107 Papel esda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas  118 Pasta ABA e elástico papelão tamanho oficio  119 Pasta ABA e elástico papelão tamanho oficio  110 Pasta ABA e elástico papelão tamanho oficio  120 Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa | 88  |  | Unid. | 100  |
| Marcador permanente CD/DVD 2.0 AZ/PT  Massa modelar, 180 gramas, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, a presentação 12 bastões, quantidade cores 12 um, cor sortida, características opcionais sem moldes, prazo de validade 4 anos, características adicionais atóxicas  Molha dedo – para manuseio de papeis, em forma de creme (pasta), não toxico, não mancha. Composição: acido graxo, glícóis, corante alimentício e essência aromática. Acondicionado em pote com 12 gramas.  94 Palito P/ churrasco C/100 unid. Unid. 20  95 Palito P/ churrasco C/100 unid. Unid. 20  96 Papel carmurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores variadas  97 Papel carbono, material película poliester, aplicação escrita manual ou máquina, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210mm, cor da escrita roxa. Caracteristicas adicionais: Caixa 110  98 Papel carpono, material película poliester, aplicação escrita manual ou máquina, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210mm, cor da escrita roxa. Caracteristicas adicionais: Caixa 110  98 Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cores diversas  99 Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cores FL. 1000  100 Papel fotográfico A4 180g, pacote com 20 folhas  101 Papel Indigráfico A4 180g, pacote com 20 folhas  102 Papel Laminado, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características multiuso. Fl. 1000  103 Papel Maria, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2 comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  104 Papel Oficio branco, 75g A4 201x29mm, caixa com 10 resmas de 500 folhas  105 Papel Pardo, material celulose vegetal, tipo papel semi-kraft, comprimento 100cm, largura 60  106 Papel ecológico 75 g ² A4 210mmx297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas  107 Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas  108 Pasta ABA e elástico papelão tamanho oficio  109 Pasta arquivo, material celulose vegetal, comprimento 66, |     |  |       |      |
| Massa modelar, 180 gramas, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 um, cor sortida, características opcionais sem moldes, prazo de validade 4 anos, características adicionais atóxicas  Molha dedo – para manuseio de papeis, em forma de creme (pasta), não toxico, não mancha. Composição: acido graxo, glicóis, corante alimenticio e essência aromática. Acondicionado em pote com 12 gramas.  94 Palito P/ churrasco C/100 unid.  95 Palito P/ Picole C/ 100  96 Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores variadas  97 Papel carbono, material película poliester, aplicação escrita manual ou máquina, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210mm, cor da escrita roxa. Caracteristicas adicionais: Caixa 110 Caixa com 100 fis de carbono  98 Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cores FI. 1000 diversas  99 Papel especial para convites, cartões, curriculos, certificados, apresentações, etc. tipo A4, 210 Unid. 200 x 297, 180/m², cx c/ 50 fls.B115  100 Papel fotográfico A4 180g, pacote com 20 folhas  101 Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2 comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  102 Papel Interial celulose vegetal, gramatura 60 g/m2 comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  103 Papel office, material celulose vegetal, gramatura 40 g/m2 comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  104 Papel Officio branco, 75g A4 201x29mm, caixa com 10 resmas de 500 folhas  105 Papel Pardo, material celulose vegetal, gramatura 40 g/m2 comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  106 Papel Pardo, material celulose vegetal, gramatura 40 g/m2 comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  107 Papel Officio branco, 75g A4 201x29mm, caixa com 10 resmas de 500 folhas  108 Papel Pardo, material celulose vegetal, gramatura 40 g/m2 comprimento 96cm, largura 60cm, cor ouror 0 (  109 Papel ecológico 75 g ² A4 210mmx297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas  100 Papel ecológico 75 | 90  |  | Unid. | 200  |
| apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 um, cor sortida, características opcionais sem moldes, prazo de validade 4 anos, características adicionais atóxica, hão toxico, não mancha. Composição: acido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Acondicionado em pote com 12 gramas.  94 Palito P/ churrasco C/100 unid.  95 Palito P/ churrasco C/100 unid.  96 Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores variadas  97 Papel carbono, material película poliester, aplicação escrita manual ou máquina, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210mm, cor da escrita roxa. Características adicionais: Caixa com 100 fls de carbono  98 Papel cerpom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cores diversas  99 Papel especial para convites, cartões, curriculos, certificados, apresentações, etc. tipo A4, 210 Unid. 200  100 Papel fotográfico A4 180g, pacote com 20 folhas  101 Papel fotográfico A4 180g, pacote com 20 folhas  102 Papel Laminado, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características multiuso. Fl. 1000  103 Papel endidor, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características multiuso. Fl. 1000  104 Papel Officio branco, 75g A4 201x29mm, caixa com 10 resmas de 500 folhas Cx 300  105 Papel Pardo, material celulose vegetal, tipo papel semi-kraft, comprimento 100cm, largura 60 cm cor ouro ( Fl. 600  106 Papel ecológico 75 g ² A4 210mmx297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas cx 100  107 Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas Fl. 600  108 Pasta ABA e elástico papelão tamanho oficio Unid. 300  Pasta arquivo, material celulose vegetal, gramatura 300, altura 200, características adicionais com acetato, etiqueta branca, grampo trilho plast, gramatura 210, aplicação arquivo de docum.  | 91  |  | Unid. | 500  |
| Composição: acido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Acondicionado em pote com 12 gramas.  94 Palito P/ churrasco C/100 unid.  95 Palito P/ Picole C/ 100  96 Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores variadas  Papel carbono, material película poliester, aplicação escrita manual ou máquina, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210mm, cor da escrita roxa. Caracteristicas adicionais:  Caixa com 100 fls de carbono  98 Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cores diversas  99 Papel especial para convites, cartões, curriculos, certificados, apresentações, etc. tipo A4, 210 v. 297, 180/m², cx c/ 50 fls. B115  100 Papel fotográfico A4 180g, pacote com 20 folhas  101 Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2 comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  102 Papel alminado, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características multiuso.  103 Papel offset, material celulose vegetal, gramatura 40 g/m2 comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  104 Papel Officio branco, 75g A4 201x29mm, caixa com 10 resmas de 500 folhas  105 Papel Pardo, material celulose vegetal, tipo papel semi-kraft, comprimento 100cm, largura 60 cm cor ouro (  106 Papel ecológico 75 g ² A4 210mmx297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas  107 Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas  108 Pasta ABA e elástico papelão tamanho oficio  Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 300, altura 200, características adicionais com acetato, etiqueta branca, grampo trilho plast, gramatura 210, aplicação arquivo de docum.  109 Pasta AZ em polipropileno, especificações; Formato oficio, Lombada larga "Com mecanismo   | 92  | apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 um, cor sortida, características opcionais sem moldes, prazo de validade 4 anos, características adicionais atóxicas      | Cx.   | 500  |
| Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores variadas  Papel camurça, material película poliester, aplicação escrita manual ou máquina, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210mm, cor da escrita roxa. Caracteristicas adicionais: Caixa com 100 fls de carbono  Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cores diversas  Papel especial para convites, cartões, curriculos, certificados, apresentações, etc. tipo A4, 210 x 297, 180/m², cx c/ 50 fls.B115  Papel fotográfico A4 180g, pacote com 20 folhas  Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2 comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  Papel Laminado, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características multiuso.  Papel Officio branco, 75g A4 201x29mm, caixa com 10 resmas de 500 folhas  Papel Pardo, material celulose vegetal, tipo papel semi-kraft, comprimento 100cm, largura 60 cm cor ouro (  Papel ecológico 75 g ² A4 210mmx297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas  Papel ecológico 75 g ² A4 210mmx297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas  Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas  FI. 600  Papel ecológico 75 g ² A4 210mmx297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas  Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas  FI. 500  Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas  FI. 500  Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas  FI. 500  Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 210, aplicação arquivo de docum.  Pasta ABA e elástico papelão tamanho oficio  Pasta AZ em polipropileno, especificações; Formato oficio, Lombada larga, Com mecanismo  | 93  | Composição: acido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Acondicionado  | Und   | 5    |
| Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores variadas  Papel carbono, material película poliester, aplicação escrita manual ou máquina, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210mm, cor da escrita roxa. Caracteristicas adicionais: Caixa 110  Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cores diversas  Papel especial para convites, cartões, curriculos, certificados, apresentações, etc. tipo A4, 210 x 297, 180/m², cx c/ 50 fls.B115  Unid. 200  Papel especial para convites, cartões, curriculos, certificados, apresentações, etc. tipo A4, 210 x 297, 180/m², cx c/ 50 fls.B115  Unid. 200  Papel fotográfico A4 180g, pacote com 20 folhas  Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2 comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  Papel Laminado, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características multiuso.  Papel ffset, material celulose vegetal, gramatura 40 g/m2 comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  Papel Oficio branco, 75g A4 201x29mm, caixa com 10 resmas de 500 folhas  Cx 300  Papel Pardo, material celulose vegetal, tipo papel semi-kraft, comprimento 100cm, largura 60 cm cor ouro (  Papel ecológico 75 g ² A4 210mmx297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas  Cx 100  Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas  FI. 500  Pasta ABA e elástico papelão tamanho oficio  Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 300, altura 200, características adicionais com acetato, etiqueta branca, grampo trilho plast, gramatura 210, aplicação arquivo de docum.  Pasta AZ em polipropileno, especificações; Formato oficio, Lombada larga ,Com mecanismo   | 94  | Palito P/ churrasco C/100 unid.  | Unid. | 20   |
| Papel carbono, material película poliester, aplicação escrita manual ou máquina, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210mm, cor da escrita roxa. Caracteristicas adicionais: Caixa com 100 fls de carbono  Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cores diversas  Papel especial para convites, cartões, curriculos, certificados, apresentações, etc. tipo A4, 210 x 297, 180/m², cx c/ 50 fls.B115  Papel fotográfico A4 180g, pacote com 20 folhas  Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m² comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  Papel Laminado, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características multiuso.  Papel offset, material celulose vegetal, gramatura 40 g/m² comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  Papel Oficio branco, 75g A4 201x29mm, caixa com 10 resmas de 500 folhas  Papel Pardo, material celulose vegetal, tipo papel semi-kraft, comprimento 100cm, largura 60 cm cor ouro (  Papel ecológico 75 g ² A4 210mmx297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas  Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas  FI. 600  Pasta ABA e elástico papelão tamanho oficio  Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 300, altura 200, características adicionais com acetato, etiqueta branca, grampo trilho plast, gramatura 210, aplicação arquivo de docum.  | 95  | Palito P/ Picole C/ 100  | Unid. | 20   |
| face, comprimento 297 mm, largura 210mm, cor da escrita roxa. Caracteristicas adicionais: Caixa com 100 fls de carbono  Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cores diversas  Papel especial para convites, cartões, curriculos, certificados, apresentações, etc. tipo A4, 210  y 297, 180/m², cx c/ 50 fls.B115  100 Papel fotográfico A4 180g, pacote com 20 folhas  Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m² comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  Papel Laminado, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características multiuso.  Papel offset, material celulose vegetal, gramatura 40 g/m² comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  Papel Offcio branco, 75g A4 201x29mm, caixa com 10 resmas de 500 folhas  Cx 300  Papel Pardo, material celulose vegetal, tipo papel semi-kraft, comprimento 100cm, largura 60 cm cor ouro (  Papel ecológico 75 g ² A4 210mmx297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas  Cx 100  Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas  FI. 500  Pasta ABA e elástico papelão tamanho oficio  Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 300, altura 200, características adicionais com acetato, etiqueta branca, grampo trilho plast, gramatura 210, aplicação arquivo de docum.  Pasta AZ em polipropileno, especificações; Formato oficio, Lombada larga, Com mecanismo  | 96  |  | FI.   | 800  |
| diversas  Papel especial para convites, cartões, curriculos, certificados, apresentações, etc. tipo A4, 210  Papel fotográfico A4 180g, pacote com 20 folhas  Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2 comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  Papel Laminado, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características multiuso.  Papel offset, material celulose vegetal, gramatura 40 g/m2 comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  Papel offset, material celulose vegetal, gramatura 40 g/m2 comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  Papel Oficio branco, 75g A4 201x29mm, caixa com 10 resmas de 500 folhas  Cx 300  Papel Pardo, material celulose vegetal, tipo papel semi-kraft, comprimento 100cm, largura 60 cm cor ouro (  Papel ecológico 75 g ² A4 210mmx297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas  Cx 100  Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas  FI. 500  Pasta ABA e elástico papelão tamanho oficio  Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 300, altura 200, características adicionais com acetato, etiqueta branca, grampo trilho plast, gramatura 210, aplicação arquivo de docum.  | 97  | face, comprimento 297 mm, largura 210mm, cor da escrita roxa. Caracteristicas adicionais:  | Caixa | 110  |
| x 297, 180/m², cx c/ 50 fls.B115  100 Papel fotográfico A4 180g, pacote com 20 folhas  Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m² comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  Papel Laminado, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características multiuso.  Papel offset, material celulose vegetal, gramatura 40 g/m² comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  Papel Officio branco, 75g A4 201x29mm, caixa com 10 resmas de 500 folhas  Cx 300  Papel Pardo, material celulose vegetal, tipo papel semi-kraft, comprimento 100cm, largura 60 cm cor ouro (  Papel ecológico 75 g² A4 210mmx297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas  Cx 100  Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas  FI. 500  Pasta ABA e elástico papelão tamanho oficio  Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 300, altura 200, características adicionais com acetato, etiqueta branca, grampo trilho plast, gramatura 210, aplicação arquivo de docum.  | 98  |  | FI.   | 1000 |
| Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2 comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  Papel Laminado, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características multiuso.  Papel offset, material celulose vegetal, gramatura 40 g/m2 comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  Papel Oficio branco, 75g A4 201x29mm, caixa com 10 resmas de 500 folhas  Papel Pardo, material celulose vegetal, tipo papel semi-kraft, comprimento 100cm, largura 60 cm cor ouro (  Papel ecológico 75 g ² A4 210mmx297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas  Cx 300  Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas  FI. 500  Pasta ABA e elástico papelão tamanho oficio  Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 300, altura 200, características adicionais com acetato, etiqueta branca, grampo trilho plast, gramatura 210, aplicação arquivo  Pasta AZ em polipropileno, especificações; Formato oficio, Lombada larga ,Com mecanismo  | 99  |  | Unid. | 200  |
| cor branca  102 Papel Laminado, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características multiuso.  103 Papel offset, material celulose vegetal, gramatura 40 g/m2 comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  104 Papel Oficio branco, 75g A4 201x29mm, caixa com 10 resmas de 500 folhas  105 Papel Pardo, material celulose vegetal, tipo papel semi-kraft, comprimento 100cm, largura 60 cm cor ouro (  106 Papel ecológico 75 g ² A4 210mmx297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas  107 Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas  108 Pasta ABA e elástico papelão tamanho oficio  Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 300, altura 200, características adicionais com acetato, etiqueta branca, grampo trilho plast, gramatura 210, aplicação arquivo de docum.  110 Pasta AZ em polipropileno, especificações; Formato oficio, Lombada larga ,Com mecanismo   | 100 | Papel fotográfico A4 180g, pacote com 20 folhas  | Pct   | 100  |
| Papel offset, material celulose vegetal, gramatura 40 g/m2 comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca  104 Papel Oficio branco, 75g A4 201x29mm, caixa com 10 resmas de 500 folhas  105 Papel Pardo, material celulose vegetal, tipo papel semi-kraft, comprimento 100cm, largura 60 cm cor ouro (  106 Papel ecológico 75 g ² A4 210mmx297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas  107 Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas  108 Pasta ABA e elástico papelão tamanho oficio  Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 300, altura 200, características adicionais com acetato, etiqueta branca, grampo trilho plast, gramatura 210, aplicação arquivo de docum.  110 Pasta AZ em polipropileno, especificações; Formato oficio, Lombada larga ,Com mecanismo  | 101 |  | Rolo  | 150  |
| cor branca  104 Papel Oficio branco, 75g A4 201x29mm, caixa com 10 resmas de 500 folhas  105 Papel Pardo, material celulose vegetal, tipo papel semi-kraft, comprimento 100cm, largura 60 cm cor ouro (  106 Papel ecológico 75 g ² A4 210mmx297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas  107 Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas  108 Pasta ABA e elástico papelão tamanho oficio  109 Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 300, altura 200, características adicionais com acetato, etiqueta branca, grampo trilho plast, gramatura 210, aplicação arquivo de docum.  110 Pasta AZ em polipropileno, especificações; Formato oficio, Lombada larga ,Com mecanismo   | 102 | Papel Laminado, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características multiuso.  | Fl.   | 1000 |
| Papel Pardo, material celulose vegetal, tipo papel semi-kraft, comprimento 100cm, largura 60 cm cor ouro (  106 Papel ecológico 75 g ² A4 210mmx297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas cx 100  107 Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas Fl. 500  108 Pasta ABA e elástico papelão tamanho oficio Unid. 300  Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 300, altura 200, características adicionais com acetato, etiqueta branca, grampo trilho plast, gramatura 210, aplicação arquivo de docum.  Pasta AZ em polipropileno, especificações; Formato oficio, Lombada larga ,Com mecanismo   | 103 |  | Unid. | 300  |
| cm cor ouro (  106 Papel ecológico 75 g ² A4 210mmx297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas  107 Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas  108 Pasta ABA e elástico papelão tamanho oficio  Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 300, altura 200, características adicionais com acetato, etiqueta branca, grampo trilho plast, gramatura 210, aplicação arquivo de docum.  Pasta AZ em polipropileno, especificações; Formato oficio, Lombada larga ,Com mecanismo   | 104 | Papel Oficio branco, 75g A4 201x29mm, caixa com 10 resmas de 500 folhas  | Сх    | 300  |
| Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas  Fl. 500  Pasta ABA e elástico papelão tamanho oficio  Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 300, altura 200, características adicionais com acetato, etiqueta branca, grampo trilho plast, gramatura 210, aplicação arquivo de docum.  Pasta AZ em polipropileno, especificações; Formato oficio, Lombada larga ,Com mecanismo   | 105 |  | FI.   | 600  |
| Pasta ABA e elástico papelão tamanho oficio  Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 300, altura 200, características adicionais com acetato, etiqueta branca, grampo trilho plast, gramatura 210, aplicação arquivo de docum.  Pasta AZ em polipropileno, especificações; Formato oficio, Lombada larga ,Com mecanismo   | 106 | Papel ecológico 75 g <sup>2</sup> A4 210mmx297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas  | СХ    | 100  |
| Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 300, altura 200, características adicionais com acetato, etiqueta branca, grampo trilho plast, gramatura 210, aplicação arquivo de docum.  Pasta AZ em polipropileno, especificações; Formato oficio, Lombada larga ,Com mecanismo  | 107 | Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas  | FI.   | 500  |
| adicionais com acetato, etiqueta branca, grampo trilho plast, gramatura 210, aplicação arquivo Unid 2000 de docum.  Pasta AZ em polipropileno, especificações; Formato oficio, Lombada larga ,Com mecanismo  | 108 |  | Unid. | 300  |
|  | 109 | adicionais com acetato, etiqueta branca, grampo trilho plast, gramatura 210, aplicação arquivo   | Unid  | 2000 |
|  |     | D . A  |       |      |



|          | GH, 07101070/0001 71   |        |       |
|----------|--|--------|-------|
| 111      | Pasta Transparente c/ Elástico Polionda Plástica 18 mm Tamanho Oficio  | Unid.  | 500   |
| 112      | Pasta Transparente c/ Elástico Polionda Plástica 35 mm Tamanho Oficio  | Unid.  | 300   |
| 113      | Pasta Transparente com aba Elástico Fina   | Unid.  | 1000  |
| 114      | Pasta Classificadora cartão duplo grampo de plástico 350mmx230   | Unid.  | 300   |
| 115      | Caixa Polionda Organizadora Tamanho P  | Unid.  | 50    |
| 116      | Caixa Polionda Organizadora Tamanho M  | Unid.  | 50    |
| 117      | Caixa Polionda Organizadora Tamanho G  | Unid.  | 50    |
| 118      | Pasta polionda em plástico tamanho 245mmx335xmm, lombada 55mm  | Unid.  | 500   |
| 119      | Pasta plástica Oficio transparente com grampo Trilho   | Unid.  | 300   |
| 120      | Pasta Plástica em L pp 0,15l Oficio A4.  | Unid.  | 500   |
| 121      | Pendrive 16 gb.  | Unid.  | 20    |
| 122      | Pendrive 32 gb   | Unid.  | 20    |
| 123      | Perfurador de papel Dois Furos com Guia Metal Para Até 35 Folhas.  | Unid   | 20    |
|          | Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, tipo carga recarregável cores de tintas   | Office | 20    |
| 124      | variadas.  | Und    | 100   |
| 125      | Pincel desenho, material cabo madeira, tipo ponta chato, material cerda nailon, tamanho 02   | Und    | 200   |
| 126      | Pincel desenho, material cabo madeira, tipo ponta chato, material cerda nailon, tamanho 04   | Und    | 200   |
| 127      | Pincel desenho, material cabo madeira, tipo ponta chato, material cerda nailon, tamanho 06   | Und    | 200   |
| 128      | Pincel desenho, material cabo madeira, tipo ponta chato, material cerda nailon, tamanho 08   | Und    | 200   |
| 120      |  | Una    | 200   |
| 129      | Pincel desenho, material cabo madeira, tipo ponta filete redondo, material pelô animal, tamanho 00   | Und    | 200   |
| 130      |  | Сх     | 50    |
| 131      | Pincel Marcador para Quadro branco Cor Preto Caixa com 12 Unidade  | Cx     | 50    |
| $\vdash$ | Pincel Marcador para Quadro branco Cor Azul Caixa com 12 Unidade   |        |       |
| 132      | Pintura a dedo não toxica com 04 cores   | Caixa  | 150   |
| 133      | Pistola pra uso de cola quente em bastão tamanho Grande  | Unid   | 50    |
| 134      | Pistola pra uso de cola quente em bastão tamanho Pequena   | und    | 50    |
| 135      | Plástico adesivo transparente  | metro  | 300   |
| 136      | Prancheta Duratex Ofício c/Prendedor de Metal  | Unid.  | 100   |
| 137      | Quadro de aviso 90x60  | Unid.  | 10    |
| 138      | Quadro escolar branco 1,20x90 aluminio   | Unid.  | 10    |
| 139      | Quadro escolar branco 2,00x1,20 aluminio   | Unid.  | 10    |
| 140      | Quadro escolar branco 3,00x1,20 aluminio   | Unid.  | 6     |
| 141      | Tinta para marcador de quadro branco (500 ml)  | und    | 50    |
| 142      | Régua escolar 30cm   | Unid.  | 1.000 |
| 143      | Régua escolar 50cm   | Unid.  | 200   |
| 144      | Fita adesiva tipo durex ( 12x50)mm   | Unid.  | 100   |
| 145      | Fita adesiva crepe 38mmx50m  | Unid.  | 200   |
| 146      | Fita adesiva dupla face 24mmx30m   | Unid.  | 200   |
| 147      | T.N.T., 50 gm, acomodada em rolos com 1,40 de largura, com 50 mts, em ESTAMPAS VARIADAS. Características adicionais: tecido não tecido estampado com diversas padronagens. | Unid.  | 100   |
| 148      | Tesoura, material aço inoxidável, material cabo propileno, comprimento 5 poleg características adicionais cor diversas/extra corte/sem ponta uso escolar                   | Und    | 500   |
| 149      | Tinta aplicação pintura de artesanato, tubo de 60 ml, viscosa, diluída em água, cores missiveis entre si, tipo PVA acrílica, cores diversas.                               | Unid.  | 300   |
| 150      | Tinta artística, composição a Baker de resina acrílica, tipo cores foscas, acabamento ranslucido, cores variadas aplicação artesanato                                      | Tb     | 200   |
| 151      | Tinta artística, composição a base de resina acrílica, tipo glitter, tipo acabamento translúcido, cores variadas, aplicação artesanato.                                    | Tb     | 400   |
| 152      | Tinta de tecido, composição a base de água, cores foscas, capacidade 37ml a 40ml, aplicação pintura em tecido com pincel, uso artesanal, cores diversas                    | Und    | 300   |
| 153      | Tinta guache, composição resina veicula/água/pigmento/conservantes, Quant de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina.                              | Cx.    | 500   |
|          | aplicação plintara a plincer em paper cartão e cartolina.  |        |       |



CNPJ. 09151598/0001-94

|     | físico liquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40ml.   |     |     |
|-----|---|-----|-----|
| 155 | Tinta para carimbo, cor preta ou azul, componente agua, pigmentos, aspectos físico liquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40ml. | Und | 100 |

# 5. JUSTIFICATIVA;

- 5.1 A aquisição do material relacionado visa o atendimento das necessidades de consumo de material de expediente, para atender demandas das Secretarias do município durante o exercício de 2022, considerando que se trata de produtos que terão grandes demandas tanto para o Município.
- 5.4 Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação.

# 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

6.1 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

#### Gestão/Unidade:

#### **Unidade Orcamentaria**

08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02.00 GABINETE DO PREFEITO

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

#### Classificação Orçamentaria:

27 813 0051 2098 Manutenção das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo

Objetivo: Manter as Atividades de Desporto, Lazer e Turismo 27 813 0010 2012 Manutenção das Atividades Culturais

Objetivo: Manter as Atividades Culturais

08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico 15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

Obietivo: Desenvolver as Atividades na Área de Infra-Estrutura

04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Objetivo: Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

12 361 0006 2026 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 30% (Outras Despesas

Objetivo: Desenvolver as Atividades do FUNDEB 30% (Outras Despesas)

**Fonte:** 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS,1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

no elemento de despesa nº 4.4.90.52 00 151.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6.2 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



## 7. MEDIDAS CAUTELADORAS;

7.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## 8. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL;

- 8.1 Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 8.1.1 O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

# 9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;

| 9.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é<br>prevista no Edital. | aquela  |
|---|---------|
| / UF, de c  | e 2022. |
| Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável  |         |



CNPJ. 09151598/0001-94

# ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.144/2022
PREFEITURA MUNCIPAL DE VISTA SERRANA/PB
SESSÃO PÚBLICA: ----/2022, ÀS ----H-----MIN (----) HORAS.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

# IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

| NOME D                               | E EANTACIA.     |    |                              |        |         |                       |                    |  |  |
|--------------------------------------|-----------------|----|------------------------------|--------|---------|-----------------------|--------------------|--|--|
| NOME DE FANTASIA:                    |                 |    |                              |        |         |                       |                    |  |  |
| RAZÃO SOCIAL:                        |                 |    |                              |        |         |                       |                    |  |  |
| CNPJ:                                |                 |    |                              |        |         |                       |                    |  |  |
| INSC. ES                             | ST.:            |    |                              |        |         |                       |                    |  |  |
| OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( ) |                 |    |                              |        |         |                       |                    |  |  |
| <b>ENDERE</b>                        | ÇO:             |    |                              |        |         |                       |                    |  |  |
| <b>BAIRRO</b>                        | :               | CI | IDADE:                       |        |         |                       |                    |  |  |
| CEP:                                 |                 | E  | E-MAIL:                      |        |         |                       |                    |  |  |
| <b>TELEFO</b>                        | NE:             | F/ | FAX:                         |        |         |                       |                    |  |  |
| CONTAT                               | O DA LICITANTE: | TE | TELEFONE:                    |        |         |                       |                    |  |  |
| <b>BANCO</b>                         | DA LICITANTE:   | C  | CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: |        |         |                       |                    |  |  |
| Nº DA A                              | GÊNCIA:         |    |                              |        |         |                       |                    |  |  |
| ITENS DESCRIÇÃO                      |                 |    | MARCA/                       | QUANT. | UNIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO R\$ | VALOR<br>TOTAL R\$ |  |  |
|                                      |                 |    |                              |        |         |                       |                    |  |  |
| TOTAL POR EXTENSO:                   |                 |    |                              |        |         |                       |                    |  |  |

#### A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

- 1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 2 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- **3** Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.
- 4 Que **não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores da **prefeitura municipal de PREFEITURA MUNCIPAL DE VISTA SERRANA/PB**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- 5 Que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, na Rua Joao Francisco Filho, 236, Centro, VISTA SERRANA Estado da Paraíba, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

LOCAL E DATA

#### CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

# PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022.144/2022

| PREFEITURA MUNICIPAL I<br>A PREGOEIRA E EQUIPE D   |  |   |                                   |   |  |
|--|--|---|-----------------------------------|---|--|
| da proponente,, participation de la proponente,, condições estabelecidas no tomada pelo licitador qual estabelecidas no edital e que | edital acima citado e que<br>nto à qualificação apenas | , declara<br>acatará integralmente<br>s das proponentes que | a express<br>qualquer<br>e tenham | amente que<br>decisão que<br>n atendido | e se sujeita às<br>e venha a sei<br>às condições |
| declara, ainda, para todos os<br>comprometa a idoneidade da<br>junho de 1993, e alterações   | a proponente nos termos do                             |   | •                                 |   |  |
|  |  |   | Em,                               | de                                      | de 2022.   |
|  | (ASSINATURA DO I                                       | RESPONSÁVEL E CPF)  |                                   |   |  |



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

## PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022.144/2022

## (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

| , in<br>sr(a), porta<br>para fins do disposto no inc. v d<br>27 de outubro de 1999, que não<br>emprega menor de dezesseis ar | ador(a) da carteira de idei<br>lo art. nº 27 da lei nº 8.660<br>o emprega menor de dezo | ntidade nº6<br>6, de 21 de junho de 1 | e CPF nº<br>993, acres | scido pela le | , declara,<br>i nº 9.854, de |
|--|---|---------------------------------------|------------------------|---------------|------------------------------|
| ressalva: emprega menor, a part  | tir de quatorze anos, na co   | endição de aprendiz ( )               | 1.                     |               |                              |
|  |   |                                       | Em,                    | _ de          | de 2022.                     |
|  | (ASSINATURA DO RE   | SPONSÁVEL E CPF)                      |                        |               |                              |

 $<sup>^{\</sup>rm 1}$  Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



# MUNICIPIO DE VISTA SERRANA CNPJ. 09151598/0001-94

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
(MODELO)

## PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022.144/2022

(identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante), para fins do disposto no edital de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022**, foi elaborada de maneira independente (**pelo licitante**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de \_\_\_\_\_/uf, antes da abertura oficial das propostas; e
   f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

Em, de de 2022.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

## PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.144/2022

**[nome da empresa**], [qualificação: tipo de sociedade (ltda, s.a, etc.), endereço completo, inscrita no cnpj sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da carteira de identidade nº [xxxx], inscrito no cpf sob o nº [xxxx], **declara**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

| ( ) microempresa      | <ul><li>receita</li></ul> | bruta a   | nual igu  | al ou | inferior | а    | 360.000,00 | 0е   | estando   | apta a  | fruir | os l | benefí | cios e |
|-----------------------|---------------------------|-----------|-----------|-------|----------|------|------------|------|-----------|---------|-------|------|--------|--------|
| vantagens legalmente  | e instituída              | as por n  | ião se ei | nquad | rar em r | nenl | numa das v | /eda | ıções leg | ais imp | ostas | pelo | § 4° c | do art |
| 3º da lei complementa | ar nº 123/0               | 06 altera | ada pela  | lc 14 | 7/2014.  |      |            |      |           |         |       |      |        |        |

( ) empresa de pequeno porte – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

#### observações:

- esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como me ou epp, nos termos da lo 123, de 14 de dezembro de 2006;
- a não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me ou epp, nos termos da lc nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

local e data

nome e assinatura do representante legal

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR (NO CASO DE ME E EPP) CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: \_\_\_

# ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

## PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022.144/2022

| À<br>Prefeitura municipal de vista serrana/PB<br>A pregoeira / equipe de apoio     |  |                            |  |
|--|--|----------------------------|--|
| A empresa, inscrita no CNPJ nº, por ir o sr, portador da carteira de identidade nº | . e do cpf<br>entidade d<br>de partici | nºda administi<br>pação em | , declara<br>ração direta ou<br>licitação e ou |
|  | Em, _                                  | de                         | de 2022.                                       |

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



# ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

## PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022.144/2022

| A Dec  | •              |               |        |    |          |
|--|----------------|---------------|--------|----|----------|
| Para Habilitação Para Este Ce<br>ELETRÔNICO 011/2022 |                |               | ·      | •  | •        |
|  |                |               |        |    |          |
|  |                |               |        |    |          |
|  |                |               | Em, _  | de | de 2022. |
|  |                |               |        |    |          |
|  | (ASSINATURA DO | ) RESPONSÁVEI | F CPF) |    |          |



| ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO №/20  |   |  |   |   |   |   |  |   |
|--|---|--|---|---|---|---|--|---|
| TERMO<br>O(A)  |   | CONTRATO   |   |   |   |   |  | NTRE S  |
| sede no(<br>sob o nº<br>Carteira<br>denomina<br>sediado(a<br>represent<br>observân<br>Lei nº 8.0<br>celebrar o   | de Ident<br>ada CON<br>a) na<br>tada pelo<br>, e CP<br>cia às dis<br>078, de 19 | cipal de Vista Se, neste idade nº TRATANTE, e d  | e ato representad<br>, expedida<br>o(a)<br>, em<br>, portador(<br>, tendo em<br>nº 8.666, de 21 d<br>Defesa do Consul | ade de lo(a) pelo F pela (o)              | crito(a) no<br>doravant<br>eira de Ide<br>e consta<br>1993, da l<br>ecreto nº | /Es<br>unicipal, Sr                                   | sob o nº  CONTRATADA, exper nº                         | n(a) no CNPJ<br>ortador(a) da<br>., doravante<br> |
| <ol> <li>CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.</li> <li>1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de forma parcelada de material de consumo administrativo destinado as atividades de todas as secretarias do município de vista serrana/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.</li> <li>1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.</li> <li>1.3. Discriminação do objeto:</li> </ol> |   |  |   |   |   |   |  |   |
| ITENS  |   | DESCRIÇÃ   | 10  | QUANT.                                    | UNID.   | VALOR<br>UNITÁRIO                                     | VALOR<br>TOTAL   | MARCA   |
|  |   |  |   |   |   |   | 7 0 17.1   |   |
| VALOR  | TOTAL:  |  |   |   |   |   |  |   |
| 2.1. O pro-<br>/<br>1993.<br>3. CLÁU:<br>3.1. O va<br>3.2. No va<br>contratua  | SULA TE<br>lor do pre<br>valor acim<br>il, inclusiv<br>s, taxa d                | GUNDA - VIGÊN gência deste Terr e encerramento  RCEIRA - PREÇ sente Termo de ( na estão incluída ve tributos e/ou le administração | o. Contrato é de R\$ s todas as despimpostos, encarg  | , pror<br>(<br>pesas ordin<br>gos sociais | rogável na<br>).<br>árias dire<br>, trabalhis                                 | a forma do art.<br>etas e indireta<br>etas, previdenc | 57, §1º, da Lei<br>s decorrentes o<br>ciários, fiscais | nº 8.666, de<br>da execução<br>e comerciais       |
| As despe   | esas para   | ARTA – DOTAÇ<br>a atender a esta<br>a para o exercíci  | licitação estão   | programac                                 |   | otação orçam  | entária própria,                                       | prevista no                                       |
| 08.00 SE<br>02.00 GA<br>03.00 SE<br>03.01 SE<br>04.00 SE<br>05.00 SE   | Orçamer<br>CRETAR<br>BINETE I<br>CRETAR<br>CRETAR<br>CREATR<br>CRETAR           | IA DA EDUCAÇÃ<br>DO PREFEITO<br>IA DE FAZENDA<br>IA DE ADMINIST<br>IA DE INFRA-ES<br>IA DE SAÚDE E                                 | , FINANÇAS E TI<br>RAÇÃO E PLANI<br>TRUTURA   | EJAMENTO<br>BÁSICO                        | )   |   |  |   |



CNPJ. 09151598/0001-94

07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.00 SECRETARIA DE CULTURA

10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

#### Classificação Orçamentaria:

27 813 0051 2098 Manutenção das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo

Objetivo: Manter as Atividades de Desporto, Lazer e Turismo 27 813 0010 2012 Manutenção das Atividades Culturais

Objetivo: Manter as Atividades Culturais

08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico 15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

Objetivo: Desenvolver as Atividades na Área de Infra-Estrutura

04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Objetivo: Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

12 361 0006 2026 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 30% (Outras Despesas

Objetivo: Desenvolver as Atividades do FUNDEB 30% (Outras Despesas)

**Fonte:** 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS,1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

no elemento de despesa nº 4.4.90.52 00 151.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

**10.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:



CNPJ. 09151598/0001-94

- **12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- **12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- **12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

- 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- **13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

- **14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

- **17.1.** É eleito o Foro da Comarca de PATOS/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
- **17.2.** Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

|              | XXXXXXX/UF, de   | de 20 |
|--------------|--|-------|
|              | SERGIO GARCIA DA NOBREGA<br>Responsável legal da CONTRATANTE |       |
| TESTEMUNHAS: | Responsável legal da CONTRATADA                              |       |
| Nome:        | <br>Nome:<br>CPF·  |       |



**ESTADO DA PARAIBA** PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO** 

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022.144/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 011/20222

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, às 13hs:00min do dia 06 de junho de 2022 licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de forma parcelada de material de consumo administrativo destinado as atividades de todas as secretarias do município de vista serrana/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. endereço supracitado. E-mail: vistaserranacpl@gmail.com. Edital. no www.portaldecompraspublicas.com.br VISTA SERRANA - PB, 20 de maio de 2022 TAMIRES PINHEIRO XAVIER

Pregoeira Oficial/PMVS